



25043500048843



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral

Assunto: contratação integrada emergencial para requalificação e reabilitação funcional da Rodovia RSC-453 (Lote 21), trecho entre a ERS-476 (Lajeado Grande) e a ERS-020(A) (Tainhas).

À Procuradoria Setorial da PGE,

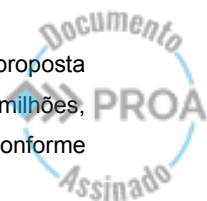
Encaminho o presente processo para análise jurídica minuciosa dos atos administrativos praticados, visando à formalização da contratação integrada emergencial destinada à execução das obras de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como das intervenções de contenção e demais melhorias necessárias à restauração e qualificação viária da Rodovia RSC-453, Lote 21, no trecho compreendido entre a ERS-476 (Lajeado Grande) e a ERS-020(A) (Tainhas), no trecho entre os quilômetros 200 + 810 ao 240+260.

A presente contratação fundamenta-se na situação de calamidade pública declarada em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos entre abril e maio de 2024, que provocaram severos danos à infraestrutura rodoviária estadual, comprometendo a segurança e a mobilidade de usuários e comunidades lindeiras. Os danos observados incluem deslizamentos, escorregamentos de taludes, colapso de pavimentos, ruptura de obras de arte e obstrução de dispositivos de drenagem, tornando indispensáveis medidas urgentes para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade.

Considerando a gravidade e a urgência da situação, a Administração optou pela dispensa de licitação sem disputa eletrônica, amparada pela Lei Federal nº 14.981/2024, pelo Decreto Estadual nº 57.596/2024 e pela Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração do DAER, de forma a assegurar celeridade e efetividade na execução dos serviços.

Conforme orçamento de referência elaborado pela Administração, o valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 118.955.915,33 (cento e dezoito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos), com prazo de execução previsto de 18 meses, às fls. 8601-8603.

Após a devida instrução, a empresa MAC Engenharia Ltda., apresentou a proposta considerada mais vantajosa, no valor global de R\$ 113.602.899,14 (cento e treze milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), conforme





documentação constante às fls. 8860 a 9168. A proposta detalha a aplicação de BDI de 24,72% para serviços e 15,00% para fornecimento de materiais, sendo tais percentuais compatíveis com os parâmetros do orçamento de referência e com a Matriz de Risco constante à fl. 8588, que fixou acréscimo de 24,133% sobre os custos estimados.

Durante a instrução, foram apresentadas dúvidas e questionamentos pelas empresas convidadas, bem como interpostos recursos administrativos, todos devidamente analisados e respondidos pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, com registro nos autos. Ressalta-se que, quanto à exigência de apresentação do balanço referente ao exercício de 2024, houve revisão de posicionamento, reconhecendo-se que, nos termos da legislação fiscal, o prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) do referido exercício à Receita Federal encerra-se em 30 de junho de 2025, sendo, portanto, regular a documentação apresentada.

Registra-se, ainda, que a Solicitação de Recurso Orçamentário para viabilizar o empenho da despesa consta às fls. 9664-9645.

O trâmite observou rigorosamente as normas aplicáveis e as diretrizes do Termo de Referência do Lote 21, contemplando a análise da capacidade técnica e operacional, a conformidade documental e a adequação orçamentária, de modo a garantir a legalidade, transparência e segurança jurídica da contratação.

Diante do exposto, considerando o caráter emergencial e excepcional da presente contratação direta, solicito a análise jurídica integral dos atos processuais praticados, a fim de assegurar sua conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública, viabilizando a formalização do contrato e a imediata execução das obras.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor-Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS





25043500048843

Nome do documento: Recuperacao RSC453 B - FUNRIGS - 25043500048843 - PROCSET2.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luciano Faustino da Silva

DAER / DG / 4346386

08/08/2025 17:53:19

